



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201107297

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: AMERICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTE2200388263

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

SORRISO
Local

14 Dezembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2642895 em 15/12/2022 da Empresa AMERICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10628747000142 e protocolo 221949381 - 14/12/2022. Autenticação: B6B47B7F9451F08AE0FEA76FFD6FE586A1C54C6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/194.938-1 e o código de segurança 15bW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/194.938-1	MTE2200388263	14/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
184.405.518-35	CLAUDINEI TOMAZ	14/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

750.195.909-91	MARCO CESAR ESTEVES DA ROCHA	14/12/2022
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2642895 em 15/12/2022 da Empresa AMERICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10628747000142 e protocolo 221949381 - 14/12/2022. Autenticação: B6B47B7F9451F08AE0FEA76FFD6FE586A1C54C6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/194.938-1 e o código de segurança 15bW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

AMÉRICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

CNPJ 10.628.747/0001-42

DATA, HORÁRIO E LOCAL. Realizada em **30 de novembro de 2022**, na sede da empresa, na Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, à Avenida Perimetral Noroeste, nº 2922, Sala 01, Centro Norte, CEP 78.890-090.

PRESENÇA. Sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade [pelo que se dispensa a convocação], a saber:

MARCO CESAR ESTEVES DA ROCHA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.699.686-0, inscrito no CPF sob o nº 750.195.909-91, residente e domiciliado à Avenida Natalino João Brescansin, nº 3.002, apartamento 1002, Condomínio Costa do Sol, Residencial Alphaville, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.891-070.

CLAUDINEI TOMAZ, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 04306490160 Detran/MT, inscrito no CPF sob o nº 184.405.518-35, residente e domiciliado à Avenida Natalino João Brescansin, nº 3.002, apartamento 802, Condomínio Costa do Sol na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.891-070.

ORDEM DO DIA. Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade, Anexo I da presente ata, datada de 30 de novembro de 2022, que propõe a cisão parcial da Sociedade e conversão do acervo cindido à empresa **MRC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.133.092/0001-08, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 51201651779, com sede à Avenida Blumenau, nº 3015, Sala 04, 1 Andar, Galeria Elo, Centro Norte, Sorriso, Mato Grosso, CEP 78.890-168; **(ii)** aprovação do Laudo de Avaliação do acervo cindido pela Sociedade, Anexo II da presente ata; **(iii)** aprovação da operação de cisão parcial da Sociedade, nos termos propostos no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade, Anexo I da presente ata; **(iv)** aprovação da redução do capital social da Sociedade, bem como da nova redação da Cláusula Quinta do Contrato Social; **(v)** autorização da administração para tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários à efetivação da cisão da Sociedade, inclusive os devidos reflexos contábeis.



DELIBERAÇÕES. Após discussão e votação, resolvem os sócios, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, representando a totalidade do capital social, aprovar:

- (i) O Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade, Anexo I da presente ata, Sociedade e conversão do acervo cindido à empresa MCR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA;
- (ii) O Laudo de Avaliação do acervo cindido da Sociedade, Anexo II da presente ata;
- (iii) A operação de cisão parcial da Sociedade, nos termos propostos no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade, Anexo I da presente ata, e conversão das parcelas do acervo cindido, conforme descrito no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade, Anexo I da presente ata, para a empresa MCR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA;
- (iv) A redução do capital social de R\$ 48.210.175,00 (quarenta e oito milhões, duzentos e dez mil, cento e setenta e cinco reais) **para R\$ 30.588.902,00 (trinta milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e dois reais)**, com uma redução efetiva de R\$ 17.621.273,00 (dezessete milhões, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e três reais), decorrente da transferência do acervo cindido. Em resultado da redução do capital social, são neste ato canceladas 17.621.273 (dezessete milhões, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e três reais) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- (v) A autorização da administração para praticar todos os atos necessários à efetivação da cisão parcial da Sociedade e conversão das parcelas do acervo cindido de seu patrimônio à empresa MCR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inclusive os devidos reflexos contábeis.

ENCERRAMENTO. Não havendo mais nenhuma questão a ser tratada ou dirimida, os sócios procederam à redação e leitura da presente ata, a qual corroboram e ratificam integralmente e sem qualquer ressalva. Esta Ata é cópia fiel a transcrita no livro de Atas de Reuniões de Sócios.

Sorriso, 30 de novembro de 2022.

MARCO CESAR ESTEVES DA ROCHA

CLAUDINEI TOMAZ





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/194.938-1	MTE2200388263	14/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
184.405.518-35	CLAUDINEI TOMAZ	14/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

750.195.909-91	MARCO CESAR ESTEVES DA ROCHA	14/12/2022
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2642895 em 15/12/2022 da Empresa AMERICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10628747000142 e protocolo 221949381 - 14/12/2022. Autenticação: B6B47B7F9451F08AE0FEA76FFD6FE586A1C54C6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/194.938-1 e o código de segurança 15bW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA AMÉRICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA E CONVERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA A SOCIEDADE DENOMINADA MCR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

Pelo presente instrumento particular:

(1) **AMÉRICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Perimetral Noroeste, nº 2922, Sala 01, Centro Norte, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-090, inscrita no CNPJ sob o nº 10.628.747/0001-42, com registro na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 51201107297, de 11/02/2009, neste ato representada em conjunto com por seus administradores **MARCO CESAR ESTEVES DA ROCHA**, brasileiro, nascido em 18 de maio de 1970, natural de Mandaguari, Paraná, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 4.699.686-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 7 de abril de 1988, inscrito no CPF sob o nº 750.195.909-91, residente e domiciliado à Avenida Natalino João Brescansin, nº 3.002, apartamento 1002, Condomínio Costa do Sol, Residencial Alphaville, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.891-070; e **CLAUDINEI TOMAZ**, nascido em 17 de março de 1968, natural de Espírito Santo do Pinhal, São Paulo, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH Registro de nº 04306490160, expedido pelo Departamento Nacional de Trânsito em 15/03/2018, inscrito no CPF sob o nº 184.405.518-35, residente e domiciliado à Avenida Natalino João Brescansin, nº 3.002, apartamento 802, Condomínio Costa do Sol, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.891-070, doravante designada simplesmente "**CINDIDA**", em atendimento à legislação aplicável.

(2) **MCR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.133.092/0001-08, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 51201651779, com sede à Avenida Blumenau, nº. 3015, Sala 04, 1º Andar, Galeria Elo, Bairro Centro-Norte, no município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP 78.890-168; representada neste ato por seus sócios e administradores os Senhores **MARCO CESAR ESTEVES DA ROCHA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG nº 4.699.686-0-SESP/PR., expedida em 07/04/1988, inscrito no CPF/MF sob nº 750.195.909-91, residente e domiciliado à Avenida Natalino João Brescansin, nº 3002, Apto. 1002, Edifício Costa do Sol, Residencial Alphaville, na cidade de Sorriso, estado de Mato Grosso, CEP 78.891-070; **MARLI DE FÁTIMA SERON ROCHA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da C.I. RG nº 1.352.512-3-SSP/MT., expedida em 15/10/1998, inscrita no CPF/MF sob nº 528.543.709-10, residente e domiciliada à Avenida Natalino João Brescansin, nº 3002, Apto. 1002, Edifício Costa do Sol, Residencial Alphaville, na cidade de Sorriso, estado de Mato Grosso, CEP 78.891-070; doravante designada simplesmente "**MCR**".



RESOLVEM celebrar na forma e para dos efeitos do que dispõe os artigos 223 e 224 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.) o presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Cindida, nos termos e condições a seguir:

1. CARACTERÍSTICAS DAS SOCIEDADES

1.1. **Capital Social da Cindida.** A Cindida é uma sociedade empresária limitada cujo capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 48.210.175,00 (quarenta e oito milhões, duzentos e dez mil, cento e setenta e cinco reais), dividido em 48.210.175 (quarenta e oito milhões, duzentas e dez mil, cento e setenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, restando assim distribuído:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR
Marco Cesar Esteves da Rocha	36,55%	17.621.273	R\$ 17.621.273,00
Claudinei Tomaz	63,45%	30.588.902	R\$ 30.588.902,00
TOTAL	100%	48.210.175	R\$ 48.210.175,00

1.2. **Capital Social da Incorporadora.** A MRC é uma sociedade limitada cujo capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), divididos em 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR
Marco Cesar Esteves da Rocha	50%	2.700.000	R\$ 2.700.000,00
Marli de Fátima Seron Rocha	50%	2.700.000	R\$ 2.700.000,00
TOTAL	100%	5.400.000	R\$ 5.400.000,00

2. PRINCÍPOS GERAIS, JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO E INTERESSE DAS SOCIEDADES

2.1. **Resumo da Operação.** A operação prevista neste Protocolo ocorrerá da seguinte forma:

- (i) Cisão Parcial da Empresa Cindida: a Sociedade passará por uma cisão parcial, da qual se destacará uma parcela cindida cujo acervo líquido se resume aos seguintes bens:



- 1) Imóvel rural denominado Fazenda Aurora, com área de 924,00 ha e 4.113 m², situada no município e Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, conforme matrícula 12.916 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT. No valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**;
- 2) Imóvel rural denominado Fazenda Fênix, com área de 1.359,00 ha e 8.676 m² situada no município e Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, conforme matrícula 12.915 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT. No valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**;
- 3) Imóvel rural denominado Fazenda Jaguaruna – Parte 1, com área de 606 ha e 5.647 m² situada no município e Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, conforme matrícula 14.185 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT. No valor de **R\$ 3.557.687,37 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos)**;
- 4) Imóvel rural denominado Fazenda Jaguaruna – Parte 2, com área de 606 ha e 4.550 m², situada no município e Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, conforme matrícula 14.186 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT. No valor de **R\$ 3.557.043,95 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quarenta e três reais e noventa e cinco centavos)**;
- 5) Imóvel rural denominado Fazenda Jaguaruna – Parte 4, com área de 606 ha e 2.673 m², situada no município e Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, conforme matrícula 14.188 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT. No valor de **R\$ 3.555.943,03 (três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e três centavos)**;
- 6) Imóvel rural denominado Fazenda Jaguaruna – Parte 3, com área de 606 ha e 3.312 m², situada no município e Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, conforme matrícula 14.187 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT. No valor de **R\$ 3.556.317,82 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos)**;
- 7) Lote urbano denominado Loteamento Gleba Sorriso, com área de 27,4566 ha, situada no município de Sorriso/MT, conforme matrícula 60.917 do Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT. **No valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**;
- 8) Fazenda América, com área de 165,3542 ha, situada no município e Comarca de Tabaporã/MT, conforme matrícula 6.042 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tabaporã/MT. No valor de



R\$ 102.719,55 (cento e dois mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos);

- 9) Fazenda América, com área de 128,3627 ha, situada no município e Comarca de Tabaporã/MT, conforme matrícula 6.044 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tabaporã/MT. No valor de **R\$ 79.740,09 (setenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e nove centavos);**
- 10) Fazenda América, com área de 16,4412 ha, situada no município e Comarca de Tabaporã/MT, conforme matrícula 6.120 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tabaporã /MT. No valor de **R\$ 9.989,47 (nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos);**
- 11) Fazenda América, com área de 344,9751 ha, situada no município e Comarca de Tabaporã/MT, conforme matrícula 6.045 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tabaporã/MT. No valor de **R\$ 249.588,31 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais, trinta e um centavos);**
- 12) Fazenda América, com área de 121,6579 ha, situada no município e Comarca de Tabaporã/MT, conforme matrícula 6.118 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tabaporã/MT. No valor de **R\$ 87.833,38 (oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos);**
- 13) Fazenda América, com área de 223,5632 ha, situada no município e Comarca de Tabaporã/MT, conforme matrícula 6.116 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tabaporã/MT. No valor de **R\$ 161.405,96 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e seis centavos);**
- 14) Parte ideal do Imóvel de matrícula 34.763, situado a Avenida Natalino João Brescansin 3002, Edifício Costa do Sol, correspondente à unidade (apartamento) n. 1.002, Alphaville, em Sorriso, Mato Grosso, CEP: 78.891-070, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT. No valor de **R\$ 189.718,94 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos);**
- 15) Parte ideal do Imóvel urbano apartamento 1202, situado a Avenida Blumenau, nº 4407, Bairro Recanto dos Pássaros, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, Condomínio Residencial Villa Lobos. No valor de **R\$ 2.083.285,13 (dois milhões, oitenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e treze centavos).**



- (ii) Incorporações das Parcelas Cindidas pelas Incorporadoras: em atos imediatamente subsequentes, 100% (cem por cento) da Parcela Cindida será incorporada pela MCR, que como resultado da operação, sofrerá um aumento de capital social.

2.2. **Justificação.** A presente proposta de cisão parcial se justifica por constituir operação de reestruturação societária e patrimonial que irá representar para as sociedades envolvidas uma melhor eficiência operacional, administrativa e financeira, resultando em uma maximização dos seus resultados e melhor controle das operações desempenhadas por cada sociedade cujo ativo está sendo cindido.

3. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POSTERIORES

3.1. **Termos e Condições da Operação.** A proposta de cisão parcial com incorporação, se aprovada, obedecerá às seguintes condições:

- (i) Balanco Base: o balanço patrimonial da Empresa Cindida levantado em **30 de novembro 2022** constitui o balanço base da Operação (“Data Base” e “Balanco Base”), o qual foi preparado de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos no Brasil, em bases consistentes.
- (ii) Variacao Patrimonial: todas as variações patrimoniais da Parcela Cindida posteriores à Data Base serão incorporadas aos resultados operacionais das respectivas Incorporadoras.
- (iii) Critério de Avaliação: o critério a ser utilizado para a avaliação da Parcela Cindida, a ser vertida as respectivas Incorporadoras, é o de valor patrimonial contábil apurado com base no Balanco Base.
- (iv) Acervo Cindido: como resultado da Operação, a Parcela Cindida, conforme especificado no item 2.1 acima, serão vertidas às respectivas Incorporadora.
- (v) Valor Estimado do Acervo Cindido: o valor patrimonial contábil estimado total da Parcela Cindida a ser vertida à Incorporadora, sujeito à confirmação por laudo de avaliação a ser elaborado por 3 (três) peritos contábeis especializados, é de R\$ 17.621.273,00 (dezesete milhões, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e três reais).
- (vi) Redução do Capital Social da Empresa Cindida: em decorrência da Operação, o capital social da Empresa Cindida sofrerá uma redução efetiva de R\$ 17.621.273,00 (dezesete milhões e seiscentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e três reais), com o cancelamento de 17.621.273 (dezesete milhões e seiscentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e três) quotas, no valor de



R\$ 1,00 (um real) cada uma. Deste modo, o capital social restará distribuído da seguinte forma, após a operação:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR
Claudinei Tomaz	100%	30.588.902	R\$ 30.588.902,00
TOTAL	100%	30.588.902	R\$ 30.588.902,00

- (vii) Aumento do Capital Social da MCR: Conseqüentemente, a conversão do acervo cindido para a sociedade já existente que recepcionará tal patrimônio, "MCR", de modo que o capital social da sociedade sofrerá um aumento equivalente a 17.621.273,00 (dezesete milhões, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e três) novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma, após a operação:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR
Marco Cesar Esteves da Rocha	50%	11.510.637	R\$ 11.510.637,00
Marli de Fátima Seron Rocha	50%	11.510.636	R\$ 11.510.636,00
TOTAL	100%	23.021.273	R\$ 23.021.273,00

- (viii) Sucessão: como resultado da Operação, todos os ativos e passivos que compõem a Parcela Cindida serão transferidos à Incorporadora e por ela assumidos, sem qualquer solução de continuidade.

4. INDICAÇÃO DOS PERITOS E LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL DA INCORPORADA.

- 4.1. As administrações da Cindida e da Incorporadora concordam que os peritos **EDIONES CENCI DE ASSIS**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, contadora, residente e domiciliada à Rua das Hortênsias, 751, Bairro Alphaville, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.891-074, portadora da C.I. RG nº 1163515-0-SESP/MT., inscrita no CPF sob nº. 872.360.521-91, registro CRC/MT 010226/O-4; **KEILA FRANCIELE DIER DA SILVA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, contadora, residente e domiciliada na Avenida Natalino João Brescansin, nº 3002, Apto. 301, Edifício Costa do Sol, Bairro Alphaville, município de Sorriso, Estado do Mato Grosso – CEP 78.891-070, portadora da CI RG. nº 811437-SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 797.991.161-04, registro CRC/MT 007736/O-6; e, **TIAGO FELIPE DIER REZENDE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes nº 591, Apto. 301, Edifício Privilege Home, Bairro Bom Jesus, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso – CEP 78.896-



149, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1283465-3 SESP/MT., inscrito no CPF sob nº. 885.387.611-53, registro CRC/MT 010181/O-0; foram indicados de comum acordo, para proceder à avaliação da Parcela Cindida e à elaboração do Laudo de Avaliação.

5. CONDIÇÕES GERAIS A QUE ESTÁ SUJEITA A OPERAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA “CINDENDA”

- 5.1. Todos os impostos, taxas, emolumentos e contribuições federais, estaduais ou municipais, ou quaisquer outras despesas desta natureza, devidas e decorrentes da completa e legal formalização da presente operação, serão suportadas pela Incorporadora, inclusive a responsabilidade sobre o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Intervivos (ITBI).
- 5.2. A conversão da parcela cindida do patrimônio da Cindida para a MCR considerar-se-á efetivada na data da deliberação que aprovar a operação de cisão, comprometendo-se a Cindida, por meio de seus administradores, a tomar todas as providências necessárias visando a efetivar e regulariza a transferência da parcela cindida de acordo com o disposto neste Protocolo.

Sorriso, 30 de novembro de 2022.

AMÉRICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CLAUDINEI TOMAZ

AMÉRICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
MARCO CESAR ESTEVES DA ROCHA

MCR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
MARLI DE FÁTIMA SERON ROCHA

MCR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
MARCO CESAR ESTEVES DA ROCHA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/194.938-1	MTE2200388263	14/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
184.405.518-35	CLAUDINEI TOMAZ	14/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

750.195.909-91	MARCO CESAR ESTEVES DA ROCHA	14/12/2022
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

528.543.709-10	MARLI DE FÁTIMA SERON ROCHA	14/12/2022
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2642895 em 15/12/2022 da Empresa AMERICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10628747000142 e protocolo 221949381 - 14/12/2022. Autenticação: B6B47B7F9451F08AE0FEA76FFD6FE586A1C54C6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/194.938-1 e o código de segurança 15bW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL

Aos Sócios e Administradores da

AMÉRICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

Sorriso/MT.

EDIONES CENCI DE ASSIS, brasileira, casada em regime de separação total de bens, contadora, residente e domiciliada à Rua das Hortênsias, 751, Bairro Alphaville, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.891-074, portadora da C.I. RG nº 1163515-0-SESP/MT., inscrita no CPF sob nº. 872.360.521-91, registro CRC/MT 010226/O-4; **KEILA FRANCIELE DIER DA SILVA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, contadora, residente e domiciliada na Avenida Natalino João Brescansin, nº 3002, Apto. 301, Edifício Costa do Sol, Bairro Alphaville, município de Sorriso, Estado do Mato Grosso – CEP 78.891-070, portadora da CI RG. nº 811437-SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 797.991.161-04, registro CRC/MT 007736/O-6; e **TIAGO FELIPE DIER REZENDE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes nº 591, Apto. 301, Edifício Privilege Home, Bairro Bom Jesus, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso – CEP 78.896-149, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1283465-3 SESP/MT., inscrito no CPF sob nº. 885.387.611-53, registro CRC/MT 010181/O-0.

Na qualidade de peritos avaliadores nomeados pelos administradores da empresa **AMÉRICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, localizada na Avenida Perimetral Noroeste, nº 2922, Sala 01, Centro Norte, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-090, inscrita no CNPJ sob nº 10.628.747/0001-42, doravante designada como “**CINDIDA**”, para procederem a avaliação dos bens, elementos ativos e passivos a serem incorporados por ocasião da cisão parcial pela sociedade **MCR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 34.133.092/0001-08, com sede estabelecida na Avenida Blumenau, nº 3015, Sala 04, 1º Andar, Galeria Elo, Centro Norte, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-168.

Inicialmente cumpre estabelecer que a metodologia empregada na presente avaliação foi a verificação, exame e levantamento do acervo líquido contábil apurado pelo Balanço Patrimonial encerrado em 30 de novembro de 2022, da sociedade **AMÉRICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, com observância ao artigo 229 da Lei 6.404/1976, aplicado supletivamente ao caso em epígrafe, o qual será utilizado como base para o processo de cisão parcial da referida sociedade, com incorporação do acervo cindido, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que importou os seguintes valores conforme passa a expor:

Página 1 de 6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2642895 em 15/12/2022 da Empresa AMERICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10628747000142 e protocolo 221949381 - 14/12/2022. Autenticação: B6B47B7F9451F08AE0FEA76FFD6FE586A1C54C6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/194.938-1 e o código de segurança 15bW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/23

I. Objetivo da avaliação:

O presente laudo tem como objetivo avaliar o patrimônio líquido, os ativos e passivos patrimoniais que o compõem, com base nos registros constantes do Livro Razão da **AMÉRICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, com data base de **30 de novembro de 2022**, para fins de cisão parcial com incorporação da parcela cindida pela empresa já existente **MCR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**.

II. Alcance dos trabalhos

O presente laudo de avaliação é emitido de acordo com o exame de auditoria dos correspondentes itens do ativo, expressando a análise sobre o valor do patrimônio líquido contábil, a serem incorporados pela **MCR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, e foram extraídos do balanço patrimonial levantado especialmente para esse fim encerrado em **30 de novembro de 2022**, elaborado sob a responsabilidade da empresa **AMÉRICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**.

A análise realizada para a elaboração do laudo de avaliação, decorre da execução de procedimentos técnicos aplicados a critério dos Contabilistas, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com observância ao Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado por este conselho, o qual prevê o método de exame aplicado sobre as contas que registram os valores contábeis do ativo e passivo a seguir demonstrados.

III. Metodologia

A análise foi realizada com base na escrituração contábil fornecida pela empresa Cindida, com o exame de livros contábeis e demais documentos necessários para a elaboração do presente laudo.

O Laudo Técnico é emitido por consequência das exigências do artigo 227, 234 da Lei 6.404/76 e artigo 1.117 do Código Civil Brasileiro e obedece às premissas das normas de auditoria e regras do Conselho Federal de Contabilidade.

IV. Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da parcela do patrimônio líquido a ser cindido da empresa **AMÉRICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, para fins de



cisão parcial, conforme Balanço Patrimonial encerrado em **30 de novembro de 2022** (Anexo I), e, conforme bens descritos no Anexo II, partes integrantes do presente instrumento, somam a importância de **R\$ 17.621.273,00 (dezessete milhões, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e três reais)**.

Sorriso - MT, 30 de novembro de 2022.

EDIONES CENCI DE ASSIS
CONTABILISTA CRC/MT 010226/O-4

KEILA FRANCIELE DIER DA SILVA
CONTABILISTA CRC/MT 007736/O-6

TIAGO FELIPE DIER REZENDE
CONTABILISTA CRC/MT 010181/O-0



LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL

ANEXO I

BALANÇO PATRIMONIAL – ENCERRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	46.937.056,29D
ATIVO CIRCULANTE	17.948,39D
DISPONIBILIDADE	17.948,39D
CAIXA	17.202,27D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	746,12D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	46.919.107,90D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	500.000,00D
CONTAS CORRENTES PARTES RELACIONADAS - NUMERÁRIOS	500.000,00D
INVESTIMENTOS	7.023.164,77D
INVESTIMENTOS POR COTA DE PARTICIPAÇÃO	7.023.164,77D
IMOBILIZADO	39.395.943,13D
IMOBILIZADO	39.395.943,13D
PASSIVO	46.937.056,29C
PASSIVO CIRCULANTE	3.272,40C
FORNECEDORES	1.818,00C
FORNECEDORES DIVERSOS	1.818,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.454,40C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.078,68C
ENCARGOS SOCIAIS	375,72C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.933.783,89C
CAPITAL SOCIAL	48.210.175,00C
CAPITAL SUBSCRITO	48.210.175,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.276.391,11D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.276.391,11D



LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ANEXO II

PLANILHA ANALÍTICA COM A RELAÇÃO DOS BENS, OBJETO DO PRESENTE LAUDO A SEREM INCORPORADOS PELA EMPRESA MCR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	VALOR CONTÁBIL
1	Imóvel rural denominado Fazenda Aurora, com área de 924,00 ha e 4.113 m ² , situada no município e Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, conforme matrícula 12.916 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT.	R\$ 90.000,00
2	Imóvel rural denominado Fazenda Fênix, com área de 1.359,00 ha e 8.676 m ² situada no município e Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, conforme matrícula 12.915 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT.	R\$ 300.000,00
3	Imóvel rural denominado Fazenda Jaguaruna – Parte 1, com área de 606 ha e 5.647 m ² situada no município e Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, conforme matrícula 14.185 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT.	R\$ 3.557.687,37
4	Imóvel rural denominado Fazenda Jaguaruna – Parte 2, com área de 606 ha e 4.550 m ² , situada no município e Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, conforme matrícula 14.186 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT.	R\$ 3.557.043,95
5	Imóvel rural denominado Fazenda Jaguaruna – Parte 4, com área de 606 ha e 2.673 m ² , situada no município e Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, conforme matrícula 14.188 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT.	R\$ 3.555.943,03
6	Imóvel rural denominado Fazenda Jaguaruna – Parte 3, com área de 606 ha e 3.312 m ² , situada no município e Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, conforme matrícula 14.187 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT.	R\$ 3.556.317,82
7	Lote urbano denominado Loteamento Gleba Sorriso, com área de 27,4566 ha, situada no município de Sorriso/MT, conforme matrícula 60.917 do Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT.	R\$ 40.000,00
8	Fazenda América, com área de 165,3542 ha, situada no município e Comarca de Tabaporã/MT, conforme matrícula 6.042 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tabaporã/MT.	R\$ 102.719,55
9	Fazenda América, com área de 128,3627 ha, situada no município e Comarca de Tabaporã/MT, conforme matrícula 6.044 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tabaporã/MT.	R\$ 79.740,09



10	Fazenda América, com área de 16,4412 ha, situada no município e Comarca de Tabaporã/MT, conforme matrícula 6.120 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tabaporã /MT.	R\$ 9.989,47
11	Fazenda América, com área de 344,9751 ha, situada no município e Comarca de Tabaporã/MT, conforme matrícula 6.045 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tabaporã/MT.	R\$ 249.588,31
12	Fazenda América, com área de 121,6579 ha, situada no município e Comarca de Tabaporã/MT, conforme matrícula 6.118 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tabaporã/MT.	R\$ 87.833,38
13	Fazenda América, com área de 223,5632 ha, situada no município e Comarca de Tabaporã/MT, conforme matrícula 6.116 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tabaporã/MT.	R\$ 161.405,96
14	Parte ideal do Imóvel urbano de matrícula 34.763, situado a Avenida Natalino João Brescansin 3002, Edifício Costa do Sol, correspondente à unidade (apartamento) n. 1.002, Alphaville, em Sorriso, Mato Grosso, CEP: 78.891-070, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT.	R\$ 189.718,94
15	Parte ideal do Imóvel urbano Apartamento 1202, situado a Avenida Blumenau, nº 4407, Bairro Recanto dos Pássaros, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, Condomínio Residencial Villa Lobos.	R\$ 2.083.285,13
TOTAL		R\$ 17.621.273,00

EDIONES CENCI DE ASSIS
CONTABILISTA CRC/MT 010226/O-4

KEILA FRANCIELE DIER DA SILVA
CONTABILISTA CRC/MT 007736/O-6

TIAGO FELIPE DIER REZENDE
CONTABILISTA CRC/MT 010181/O-0





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/194.938-1	MTE2200388263	14/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
872.360.521-91	EDIONES CENCI DE ASSIS	14/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking

797.991.161-04	KEILA FRANCIELE DIER DA SILVA	14/12/2022
----------------	-------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

885.387.611-53	TIAGO FELIPE DIER REZENDE	14/12/2022
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMERICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, de CNPJ 10.628.747/0001-42 e protocolado sob o número 22/194.938-1 em 14/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2642895, em 15/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Evanete Ribeiro De Magalhaes Figueiredo.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
750.195.909-91	MARCO CESAR ESTEVES DA ROCHA	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
184.405.518-35	CLAUDINEI TOMAZ	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
184.405.518-35	CLAUDINEI TOMAZ	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
750.195.909-91	MARCO CESAR ESTEVES DA ROCHA	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/194.938-1.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
184.405.518-35	CLAUDINEI TOMAZ	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
750.195.909-91	MARCO CESAR ESTEVES DA ROCHA	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
528.543.709-10	MARLI DE FÁTIMA SERON ROCHA	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
872.360.521-91	EDIONES CENCI DE ASSIS	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		
885.387.611-53	TIAGO FELIPE DIER REZENDE	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
797.991.161-04	KEILA FRANCIELE DIER DA SILVA	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/11/2022



Documento assinado eletronicamente por Evanete Ribeiro De Magalhaes Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 15/12/2022, às 09:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 22/194.938-1.





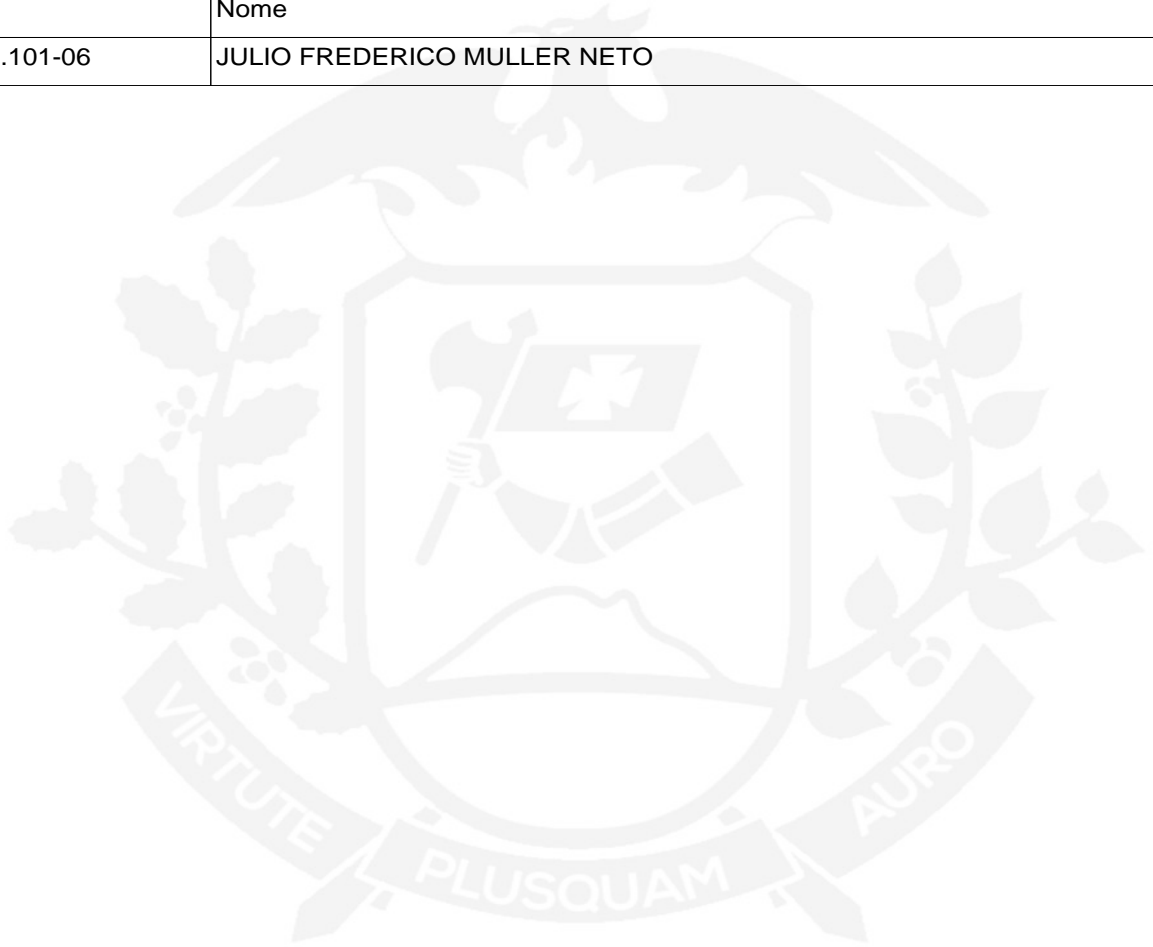
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quinta-feira, 15 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2642895 em 15/12/2022 da Empresa AMERICA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 10628747000142 e protocolo 221949381 - 14/12/2022. Autenticação: B6B47B7F9451F08AE0FEA76FFD6FE586A1C54C6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/194.938-1 e o código de segurança 15bW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 23/23